



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 129/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1374/2019

Pilar do Sul, 07 de março de 2019.

Sr. Presidente

Em atenção ao r. requerimento nº 37/2019, vem respeitosamente perante esta E. Casa, encaminhar informações solicitadas acerca de diversas questões pertinentes à Secretaria de Educação, conforme esclarecimento da Ilustre Secretária da pasta.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

JOÃO BATISTA DE MORAES

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL - SP

Câmara Municipal de Pilar do Sul
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>



Protocolo N.º 0151-2019
Recebido do Executivo 0078-2019
08/03/2019 15:03:39

PROTOCOLO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP



Pilar do Sul, 06 de março de 2019

Ofício nº 97/2019 - SEED

Assunto: requerimento nº 037/2019

Processo Administrativo nº 1374/2019

Interessados: SEED/PREFEITURA MUNICIPAL/ CÂMARA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul

PROTOCOLADO 1072/19

07 MAR. 2019

ASS: *Fayne*

Senhor vereador

Venho, por este instrumento, apresentar a Vossa Senhoria respostas referentes às questões publicadas no requerimento nº 037/2019, dirigido ao prefeito municipal, de forma a esclarecer questões pertinentes ao setor da Educação, a saber:

- 1) As atas do Conselho Municipal de Educação são registradas em livro próprio e, em conformidade com o questionamento, no período de 25 de janeiro de 2017 a 28 de fevereiro 2019 foram realizadas 20 (vinte) sessões para tratamento de todos os assuntos pertinentes à Educação no município. O material encontra-se disponível para consulta na sala da secretaria. As sessões se dão após convocação dos membros, pelo presidente ou a pedido da maioria dos membros – 50% mais um e, ainda, pela própria secretaria, em casos emergenciais.
- 2) Em relação à mudança do horário de aulas, houve sim reunião do CME nas sessões de 03/10/2018, 26/11/2018, 30/11/2018, 03/12/2018, 10/12/2018, 11/12/2018, cujas atas se encontram à disposição do público, na SEED. Nas reuniões administrativas regulares, o assunto também fora tratado nas sessões de 02/10/2018, 26/10/2018, 08/11/2018, 20/11/2018, 11/12/2018, 05/02/2019 e 22/02/2019. Sempre que uma reunião administrativa trata de determinado assunto, este deverá ser replicado nas escolas.
- 3) Com relação aos comunicados aos pais, diretores e escolas municipais em relação à mudança de horário e transporte, estes são vários modelos e poderão ser encontrados em quaisquer veículos de comunicação, desde caderno do aluno, cartazes nos portões das escolas (pedido feito aos diretores das escolas) blog do “Pilar News” e mais recentemente numa página do Facebook denominada “sec edu seed”, onde estamos publicando todas as notícias da Educação e que os pais e professores compartilham tudo. Ademais, sempre nos colocamos à disposição para tratamento desse e outros assuntos da Educação; atendemos os pais regularmente e nos colocamos à disposição da Câmara Municipal e outros órgãos públicos.
- 4) Em 2019, a rede municipal de ensino conta com 2010 alunos no ENSINO FUNDAMENTAL, o que corresponde a 61,5% da rede, sendo 293 em Tempo Integral, nas Escolas PERCHES E NARCIZO e 1717, nas demais escolas de Tempo Parcial – IHA, HILDA, SATURNINO e MASAJIRO OGAWA. Na Educação Infantil, temos 1094 alunos, correspondente à 33,3% da rede e destes, 347 em Tempo Integral, nas EMElis Jane Rechineli, Guaracy Guerreiro Góes e Eli Aparecida leite; os demais estão nas escolas parciais: Aparecida Maria, Teresinha Yasuda, Célia Antunes e Eleni Barros. Para complementar, temos 173 alunos especiais na rede, dos quais 126 alunos na Escola Edna Aparecida Ferreira, que juntos somam 5,2% da rede. Dessa forma, a rede tem 3277 alunos sendo 640 em TEMPO INTEGRAL e 2637 em TEMPO PARCIAL, além do Termo de Colaboração com a CCP – Comunidade Cristã Pilarense, com 160 crianças na fase BERÇÁRIO I e II.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande. CEP 18.185-000 – Pilar do Sul/SP.

Tel. 15 3278 9710 – E-mail: seed.pilardosul@gmail.com

19

- 5) Com relação aos horários de entrada e saída das escolas municipais, a organização está como se segue: ESCOLAS INTEGRAIS FUNDAMENTAL E INFANTIL – das 8h às 16h; ESCOLAS PARCIAIS FUNDAMENTAL – das 7h30 às 12h e das 12h30 às 17; ESCOLAS PARCIAIS INFANTIS – das 8h às 12h e das 13h às 17h. Para TODAS AS ESCOLAS, há uma tolerância regular de meia hora (30 minutos) para antes e para depois do horário regular e, havendo outras necessidades, o caso deve ser publicado ao diretor ou responsável pela escola, com preenchimento de um requerimento justificado da necessidade. Tal documento é analisado pela equipe escolar ou da secretaria, se necessário, e pronto atendido. A intenção é saber de quem estamos cuidando fora do horário regular das aulas e propor, continuamente, uma saída mais adequada ao aluno. Assim, nenhuma criança deixa de ser atendida em sua real necessidade.

Na certeza do pleno atendimento reitero, nesta oportunidade, votos de apreço e elevada consideração.
Respeitosamente,

SEED
PILAR DO SUL



Vera Lúcia Nicomedes Macedo
Secretária Municipal de Educação
Município de Pilar do Sul – S.P.